PROJETO DE EMENDA N° 009/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 135/2023 nos seguintes termos:

Art.1º- Vincula a quantia de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) valor dos repasses Vinculados ao Departamento de Educação, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), do Projeto de Lei nº 135/202, vinculando em caráter impositivo, ao programa de custeio de realização e construção de um galpão/sala de artes e diversos junto à Escola Britânia, passando a constar da peça Orçamentária com a seguinte redação:

I - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo - 02
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação. – 31
Unidade Executora: **Departamento de Educação**– 99
Categoria: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa: construção de espaço/galpão/sala junto à Escola Britânia
Valor Orçado R$8.100.000,00
Valor Reservado: R$ 150.000,00
Valor Atualizado: R$ 8.100.000,00

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 07 de dezembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.12.07 09:35:04 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA EMENDA Nº 001/2023

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.ª, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2024.Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

Peço aos nobres pares a aprovação desta emenda, atendendo a pedido de munícipes e profissionais da área da educação para que seja possível a construção de um espaço destinado às atividades artísticas e também para manutenção das aulas de educação física em caso de chuvas, junto à Escola Britânia. A ideia é um espaço multidisciplinar que apoie as atividades pedagógicas da referida unidade escolar, com isso oferecendo maior qualidade junto aos docentes e discentes.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br